



Decreto N° 1940 - de 26 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 63.282,87 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 580, 26 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.282,87 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

2.06.01.25.752.0002.1.0018-1.500.000 - 4.4.90.51.00 EXTENSÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	63.282,87
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	63.282,87
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	63.282,87
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	63.282,87

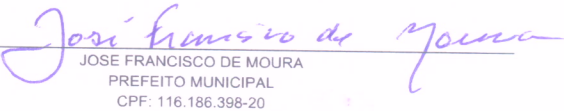
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	63.282,87
------------------------------	---------------	------------------

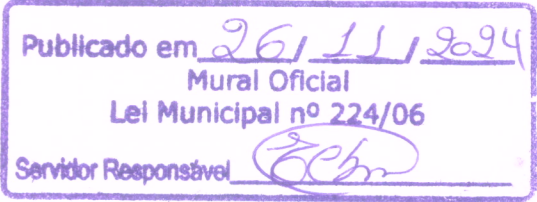
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	---------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 26 de Novembro de 2024


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20




José Francisco de Moura
CPF: 116.186.398-20